



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/2023 que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no **CPNJ**: 25.061.722/0001-87 e a empresa **INDIANARA FARIAS DA SILVA 08657623170**, inscrita no CNPJ nº 45.664.559/0001-54 para Contratação de empresa para prestação de serviços de coberturas fotográficas e jornalísticas, notícias regionais, matérias, banners publicitários, criações de artes gráficas e divulgações em massa em redes sociais, Social Media, alimentação do site Institucional, Monitoramento Social, Relatório Social Mensal para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos da Dispensa de Licitação nº 003/2023. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art 107, da Lei 14.133/2021; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario//>, Base Legal: Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 107. Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: **INDIANARA FARIAS DA SILVA 08657623170**; LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA; PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO